

# GLOBALIZAÇÃO: UMA REVOLUÇÃO INTERNACIONAL?\*

Renato Petrocchi\*\*

## RESUMO

Indivíduos, Estados e Organizações Internacionais são sujeitos materiais sobre os quais a globalização contemporânea em curso tem agido sem que esses atores exerçam sobre o mesmo processo uma influência equivalente. Pode-se afirmar que estamos no meio de um grande processo de transição – e tal afirmação pode ser considerada verdadeira, mas ela não esclarece se, e como, podemos governar a globalização. Consciente, da impossibilidade atual de começar a construir uma ordem mundial justa, devemos, de forma mais modesta, indagar se não é, ao menos, possível realizar determinados passos nessa direção um tanto como ocorreu após a Revolução Francesa que somente de modo abstrato “libertou” os súditos, tornando-os cidadãos. Para alcançar um resultado que se aproxime de tal princípio, seria necessário pelo menos um século. Não seria plausível que a “liberação internacional” entre 1989 e 1991, que decompôs os blocos – Ocidental e comunista – e com estes as divisões ideológicas, fosse o primeiro passo de um caminho análogo? Não seria melhor, então, um “mau” regime internacional do que “nenhum” regime? A principal objeção que se poderia mover contra essa hipótese é fortíssima: em um mau sistema é inevitável que, cedo ou tarde, um ou mais Estados se imponham, estrangendo o

---

\*A presente análise foi apresentada originalmente na Conferência Internacional Conjunta ABRI-ISA (Associação Brasileira de Relações Internacionais e *International Studies Associations*), “Diversity and Inequality in World Politics” realizada na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2009.

\*\* Renato Petrocchi é mestre em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (IRI/PUC-Rio), doutor em História Social pela Universidade Federal Fluminense (PPGH-UFF), professor de História Contemporânea da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e, professor credenciado a partir de 2010 no Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF).

mundo a uma estrutura imperial, na qual os níveis de benesses individuais e de liberdade seriam erroneamente estabelecidos pelo "império central". Tal situação causaria, obviamente, muitas insatisfações, das quais poderiam nascer as condições para uma nova guerra. Levado ao extremo este argumento para evidenciar uma "consequência inesperada" da globalização; a crise da globalização (ou melhor, tudo o que a globalização mostra estar em crise) não poderia ser o fator decisivo para a queda de todas as contradições político-econômicas e jurídicas que, construídas para um mundo velho, hoje são tanto obsoletas quanto nocivas? Resultaria desta questão, não apenas que a globalização é incapaz de "construir" um novo mundo, mas que ela é o agente liquidador da velha ordem como se, o que ocorreu depois do ano de 1989, não fosse nada mais do que uma espécie de imenso Pós-Guerra, durante o qual, o desafio tem sido o de começar a reconstruir, ou melhor, a construir o novo mundo.

**Palavras-Chave: Globalização. Estado. Política. Economia. Reconstrução.**

### **Abstract**

Individuals, States and International Organizations are material subjects upon which contemporary globalization has been acting, although these subjects have no equivalent influence on the same process. One can say that we are in the middle of a great transition process - and such statement can be true, although it does not enlighten if and how we can govern globalization. Aware of the present impossibility of beginning to build a fair global order, we must enquire if it is not at least possible to step into that direction, some like as it happened after the French Revolution when, abstractly speaking, subjects were "liberated" and turned into citizens. We should spend at least one century to have political results close to such principle. Would it not be plausible to consider the liberation of States brought about by the "international revolution" between 1989-1991 - which

dismantled both blocs, Western and communist, along with its ideological divisions - a first step on an analogous path? Would it not be better to have a "bad" international regime than no regime "at all"? The main objection against this hypothesis is very strong: it is inevitable that, in a bad regime, sooner or later one or more States would impose themselves, compelling the world to an imperial structure in which the level of liberty and individual benefits would be established by the "central empire". Such situation would cause much dissatisfaction, bearing the conditions of a new war. This argument, taken to extreme, could be an evidence of an "unexpected consequence" of globalization: its crisis - that is, all that can be shown to be in crisis by way of globalization - would not be the decisive factor that explains the fall down of political-economical and juridical contradictions built for an old world, all of them obsolete and harmful nowadays? It would result from it that not only globalization is unable to "build" a new world, but also that it is the agent that liquidates the old order, as if what has happened after 1989 were nothing less than a great Post-War during which the challenge has been beginning to rebuild, or better, to build a new world.

**Keywords: Globalization. State. Policy. Economy. Reconstruction.**

## INTRODUÇÃO

A proposta desta análise é a de interpretar a *globalização contemporânea* em curso, como uma espécie agente liquidador da ordem internacional anterior a 1989 e, também, enquanto uma ruptura de grande relevo que pode ser entendida como um primeiro passo de abertura de uma época histórica secular, cuja característica inicial significativa, foi a de libertar os Estados do “velho” sistema de blocos: Ocidental e comunista e de suas respectivas divisões ideológicas. A ideia de *globalização* vista como uma *revolução internacional* deriva de uma analogia com a transformação histórica de longo prazo provocada pela Revolução Francesa a partir de 1789 que libertou os súditos de uma condição específica de subordinação e os fez tornarem-se cidadãos, gradualmente, a partir deste longo processo.

Partilha-se nesta análise do entendimento, junto a uma determinada historiografia das relações internacionais, de que vivemos em uma ordem internacional particular, mas não em uma ordem entendida no sentido imitativo à ordem política interna dos Estados, como sugere, por exemplo, o modelo da *domestic analogy*<sup>1</sup>. A ordem internacional entendida aqui, corresponde a um ambiente constituído de algumas centenas de sujeitos heterogêneos (Estados, instituições supraestatais, organizações internacionais, empresas) cujas intercessões são quase infinitas (uma verdadeira “rede”, como se diz hoje em dia) e arregimentadas, por sua vez, em regras, decisões e práticas as quais não dispomos ainda de uma linguagem

---

<sup>1</sup> O modelo da *domestic analogy* procura encontrar na política internacional os sinais, impossíveis de se identificar, de uma imitação ou uma repetição das condições do jogo político interno e, obviamente, não os encontrando, conclui de modo simplista que o ambiente internacional encontra-se entregue, de modo inevitável, a um estado de anarquia. Conf: “*Society and Anarchy in International Relations*” and “*The Grotian Conception of International Society*” in Butterfield, Herbert, Martin Wrigth *Diplomatic Investigations: Essays in the Theory of International Politics*. Harvard University Press, 1968. Muito distante de vivermos na época contemporânea em uma “sociedade anárquica”, como propôs Hedley Bull, testemunhamos no contexto do presente uma sociedade violenta nas suas instituições, mas não por isto, privada de regras, de princípios hierárquicos, de limitações as liberdades de seus diferentes atores (indivíduos, empresas ou Estados), de instrumentos de coerção e de repressão.

idônea e adequada para codificá-las. O maior impedimento para se desenvolver uma narrativa nessa direção tem sido o refugio interpretativo na anarquia<sup>2</sup>.

Não descobriremos na política internacional uma ordem formalizada e universal, mas um sistema complexo, multiorganizado e supraordenado, fragmentado e escassamente articulado, mas não por isso inexistente ou inconsistente. Não é impossível hoje identificar os princípios de uma *ética* internacional, ou, de uma política internacional, ou ainda, de um direito internacional (não importando, se esses princípios sejam bons ou ruins, mas simplesmente, o fato de, *existirem*). E seria difícil argumentar que qualquer destes sistemas (de ética, de política e de direito) possua uma vigência limitada apenas ao interior dos Estados porque, estes últimos são, afinal de contas, contemporaneamente e contextualmente, envolvidos nos mesmos debates. Pode-se definir esta noção como a pura e simples referencia a "globalização", que numa concepção neutra nos lembra que nenhum Estado hoje, muito menos os seus cidadãos, em nenhuma circunstancia, pode mais agir como se estivesse em um deserto. As ações de Estados e seus cidadãos se desenvolvem no tempo hodierno sempre no interior de uma estrutura organizativa complexa embora não formal.

A globalização contemporânea não deve ser considerada também, como foi já observado no debate historiográfico, enquanto uma novidade absoluta. Vale a pena, por exemplo, escutar o que dizia Leon Bourgeois em 1910 sobre a "comunidade econômica universal" ao comentar os resultados da Conferência de Paz de Haia do ano precedente: "Mas esta comunidade não se constituiu de fato seguindo as regras do direito; se trata de um mercado que obedece

---

<sup>2</sup> A globalização contemporânea entendida enquanto mundo visto como um conjunto único de atividades interconectadas que não são estorvadas pelas fronteiras locais tornou insustentável o pressuposto basilar da teoria realista das relações internacionais que mantém a separação rígida entre política interna e política internacional, ou, de modo mais preciso, entre o tipo de política que se desenvolve no interior do Estado e a sua política exterior. Desde Hans J. Morgenthau até John J. Mearsheimer esta avaliação se consolidou de tal modo, a ponto de dispensar a preocupação com comprovações. Para Kenneth N. Waltz, os Estados contam, no sistema internacional, como unidades iguais entre si, diferenciadas simplesmente pela força. Destas interpretações descendem coerentemente a total e *a priori* rejeição a qualquer expressão da *teoria da paz democrática* que, em todas as suas diferentes versões, atribui um peso decisivo ao regime político interno com a finalidade de compreensão das decisões de política externa.

somente as leis da concorrência, no qual a fortuna, a audácia, a força são as condições do sucesso.” E logo em seguida o autor se perguntava: “Será possível elevar-se desta comunidade de fato a uma comunidade de ordem superior, e construir entre as nações que a compoñham um conjunto de ligações jurídicas aceitas por todos e que formem entre elas uma verdadeira e própria sociedade?”<sup>3</sup> Portanto, a globalização de hoje além de não ser plena novidade, parece ter acolhido os auspícios de Bourgeois no início do século XX: afinal o que são as regulamentações pela Organização Mundial do Comercio (OMC) se não um conjunto de vínculos jurídicos que presidem, substancialmente, todas as transações econômicas que atravessam o planeta?

Para defender a viabilidade desta interpretação sobre a globalização contemporânea, consideramos ser operacional o novo paradigma divulgado por Jürgen Habermas em 1997 e, denominado de “política interna do mundo”<sup>4</sup>. Esta política não se apresenta de modo estático como política hierarquizada no quadro de uma organização mundial, mas sim, em forma dinâmica como um conjunto de interferências e interações entre processos políticos que seguem lógicas específicas no plano nacional, internacional e global. Outro autor, Daniel Deudney, já havia anunciado em 1993 o surgimento de uma “política interna do mundo” a qual implicava na redução do papel do Estado e das instituições nacionais que normalmente ocupavam uma posição central na política mundial.<sup>5</sup> Um mundo em que os grandes confrontos de potência não existem mais, que é marcado de forma crescente por uma intensa circulação e trocas de experiências culturais heterogêneas, e mostra-se unificado pelos bens de consumo e pelas crises ecológicas, não pode ser mais compreendido a partir do princípio da soberania (princípio que pertence ao velho paradigma) o qual trazia

<sup>3</sup> Bourgeois, Léon. *Pour la Société des Nations*. Paris, 1990, p.273.

<sup>4</sup> Este conceito foi utilizado por J. Habermas em dois ensaios que integram as seguintes obras: Habermas, Jürgen. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. SP, Loyola, 1998; o mesmo conceito volta a ser utilizado pelo autor de modo mais aprofundado na obra: Habermas, Jürgen. *A constelação pós-nacional. Ensaios Políticos*, SP, Littera Mundi, 2001.

<sup>5</sup> Deudney, Daniel. “*Global Environment Rescue and The Emergence of World Domestic Politics*”, in *The State and Social Power in Global Environmental Politics*. (org.) Lipschutz, R. D, Conca, K. New York, Columbia University Press, 1993. Embora o ensaio de Deudney seja dedicado exclusivamente a política ambiental ele mostra, pelo menos, intuitivamente, de ter percebido o problema quando distingue “o mundo doméstico dos negócios internos ou intraestatais” das “relações externas interestatais”.

consigo as exigências superiores de política externa e de mal definidos entendimentos de interesses nacionais. Sustentar que o Estado tradicional, mesmo na atual conjuntura da crise financeira e econômica mundial, esteja em declínio não implica em nada de catastrófico, mas apenas lembrar que este Estado, por cinco séculos, desenvolveu e consumiu todas as suas potencialidades após ter se estendido a todos os níveis de atividades e de intervenção. Não há mais inovações a serem propostas, no máximo repetições de suas operações tradicionais. Isto não significa que a história tenha estacionado, mas simplesmente que o estágio "final" do Estado é o de sua coparticipação em uma sociedade planetária. No término deste processo deverá emergir uma "sociedade civil internacional", unificada pela sua língua franca, pela disponibilidade dos mesmos produtos em todos os mercados, pelo fim da cidadania dos capitais e por todas as dimensões referidas ao processo de globalização. Mas há uma realidade que não fica privada de cidadania: trata-se daquela referente aos habitantes do planeta. Estes habitantes pertencem ainda a Estados, ou melhor, mantiveram-se como os únicos "bens" localizados de modo que as estatísticas sobre desemprego continuam a ser realizadas pelos países.

A disciplina que se ocupa das relações entre os Estados não pode ficar indiferente ao fato de que, no tempo presente, esses "antigos atores" não estabelecem relações somente entre si e que, os sujeitos internacionais se estenderam imensamente às multinacionais, às organizações internacionais governamentais e não governamentais, às empresas individuais, à criminalidade organizada e aos grupos de imigrantes. E mudou, completamente, o objeto central de seus estudos que deixou de ser a guerra para ser a paz. No entanto, trata-se de uma paz na ordem que sempre foi ambicionada para o Estado e que, obviamente, os velhos paradigmas não podem aceitar. Isto não significa que esta nova situação tenha nos libertado da violência endêmica que parece, com sua variedade, infiltrar-se profundamente nas manifestações estruturais do sistema global.

Se o mundo inteiro esta envolvido em uma mesma e única "política interna", todos os mercados se tornarão, por sua vez, um mercado "interno" (não por acaso, muito recentemente, regulamentado pela Organização Mundial do Comércio, OMC) e se formará uma cultura "interna" (unitária e gerida pelas multinacionais das comunicações), um direito público "interno", tal como o direito penal. Os teóricos do direito excluíram por muitos anos, por exemplo, a possibilidade de se alcançar um sistema penal internacional, mas mesmo este sistema

está contemporaneamente em curso graças tanto, ao Tribunal de Haia quanto, principalmente, aos processos de conteúdo e de dimensão universal como, aquele que foi conduzido contra o ex-presidente ditador do Chile Augusto José Ramón Pinochet Ugarte. Emergirá também e, em grande parte, já se verifica, uma sociedade mundial “interna”, plural e complexa como são as etnias, as tradições, as religiões do mundo as quais se misturam diariamente de modo crescente.

Tudo isto, não irá gerar uma “política interna do mundo” pacífica, consensual e satisfatória para todos. (Afinal, existiu alguma política interna de um Estado que conseguiu tal façanha?) Mas sim, uma política associada a todas as condições para o surgimento de novas tensões e de novos conflitos, porém “internos” como o atual predomínio, quase absoluto, de guerras civis sobre guerras internacionais já o demonstra<sup>6</sup>. Resta saber se tais transformações do mundo serão capazes de transformar a política?

---

<sup>6</sup> Tive a oportunidade de escrever um artigo intitulado, *Guerra e paz; interno e internacional: distinções com morte anunciada desde o Pós-1989* para o II Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudo da Defesa na Universidade Federal Fluminense (UFF) em julho de 2008 (este artigo foi recentemente revisado, ampliado e publicado com o título de “Guerras Internas Internacionalizadas” na Revista da Escola de Guerra Naval, volume 18, n. 1, junho de 2012), no qual discuti o estudo de E. A. Henderson e J.D. Singer onde os autores demonstraram por intermédio de provas empíricas o predomínio quase absoluto das guerras civis sobre as guerras internacionais desde 1989. Tal predomínio de guerras civis indica a tendência dos conflitos a se localizarem mais no interior dos Estados do que nas relações entre os Estados (E. A. Henderson e J. D. Singer *in Civil War in the Post-Colonial World, 1946-1992 in “Journal of the Peace Research” XXXVII, 2000*. E para uma análise de longo período, ver: P. Wallensteen, M. Sollenberg, *Armed Conflict, 1989-1999, in: “Journal of the Peace Research” XXXVII, 2000*). De 1946 a 2001, foram registrados 163 conflitos, acrescidos de 21 casos de confrontos entre um Estado e um grupo não estatal que atua fora do próprio território, mas o fato é que a maior parte dos conflitos armados na história dos últimos sessenta anos ocorreu em âmbito “interno” e não internacional. Tal notícia não pode ser ignorada por quem discute o conceito de anarquia nas relações internacionais e contrapõe *ordem* interna ao Estado à violência naturalizada nas relações inter-estatais. Pode-se deduzir dessas informações que há mais anarquia *nos* Estados do que *entre* os Estados. Lembrando que a doutrina dominante das relações internacionais exclui o nexos interno-externo, deve-se concluir que as “guerras internas” não incidem sobre a vida internacional: uma conclusão deste tipo seria no mínimo ingênua ou ridícula. Descobre-se no contexto contemporâneo que, tanto os Estados são muito mais instáveis do que o mito do Estado-ordem fez acreditar, quanto que o grau de conflito interno pode dar origem ao confronto internacional. Se há menos guerra entre os Estados do que dentro dos Estados pode-se propor a hipótese de que, na verdade, é a desordem interna que esteja causando a anarquia internacional.



Quando fazemos referencia a “política”, raramente, pensamos na política internacional, porque é, na realidade, a política interna que atrai de modo mais imediato e espontâneo a nossa atenção. A razão é óbvia, mas um pouco superada: somos mais cidadãos de um lugar qualquer, de forma que nos interessamos, em primeiro lugar, com o que ocorre em torno de nós, ou, na nossa comunidade<sup>7</sup>. Esta comunidade produz consequências imediatas sobre as nossas circunstâncias existenciais, mas seria difícil, ainda mais no contexto contemporâneo, refutar a percepção de um autor, por exemplo, como Leonard Woolf, o marido da famosa escritora, Virginia Woolf: “Me pergunto se alguma vez considere quais os acontecimentos políticos que mais influenciaram a nossa vida e a nossa historia pessoal. Se nunca tivesse feito esta pergunta não teria realizado uma curiosa e inesperada descoberta. Não há duvida de que a vida real de uma vasta maioria daqueles de nós que viveram os últimos trinta anos tenha sido influenciada muito mais profundamente por aquilo que se chama de política externa ou relações internacionais do que por qualquer acontecimento ocorrido no interior do nosso país”<sup>8</sup>. Pode-se reformular este ponto em outros termos: é possível que a democracia enquanto o fruto mais maduro cultivado pelo Estado por séculos de evolução, justamente agora, no contexto contemporâneo, quanto as perspectivas de expansão para ela se abrem com grande potencial, possa ser abandonada e enfraquecida pelo Estado porque este vem despertando menos interesse?

No passado um problema como este nem era colocado e democracia também era uma forma de governo que dizia respeito somente ao Estado, sendo o mais importante de tudo, o principio da soberania (este último, por sinal, mais importante do que o princípio democrático). Os diferentes regimes, de qualquer Estado, eram questões de natureza exclusivamente interna que pertenciam ao domínio de cada sociedade singular e autônoma. Manifestar admiração pelo aumento do numero de Estados democráticos no mundo era possível, mas não estava na agenda a ideia de se fazer qualquer coisa para favorecer a implantação da democracia onde não havia.

---

<sup>7</sup> É bem verdade que pode-se argumentar que esta disposição mental expresse uma visão míope do mundo em que vivemos.

<sup>8</sup> Woolf, Leonard Sidney. “Citizens of the World”, in: *The Modern State*. (org.) Mary Adams, London, Allen and Unwin, 1933, p.76.

A democracia era, e ainda é, função da história evolutiva de um *demos*, a livre determinação que não pode ser forçada de modo algum. No entanto, o que nas conjunturas do pós-1989 e do pós-11 de setembro parecem ter se configurado em vários momentos foi que mesmo esta versão minimalista de democracia esteve em perigo. As grandes decisões destinadas a valer para uma política interna mundial podem não ser tomadas mais por quem foi eleito para este fim, mas por um excesso de funcionários, especialistas e técnicos, ou manipuladores de consenso, que não possuem como fim o “bem democracia”, mas o “bem estabilidade”, ou, “controle” (hoje denominado com o eufemismo, *governance*) o qual traria consigo, paz e ordem crescente, ou até mesmo, totais.

Tendo observado que a democracia representa o melhor ponto de encontro temático possível entre ciência política e relações internacionais, resta entender se o nexos Estado-democracia seja teoricamente indissolúvel de tal modo que o declínio do Estado acarrete em diminuição da democracia, ou se uma nova imagem do Estado deva ou possa levar a um novo conceito de democracia adequada à situação original produzida pela “política interna do mundo”. É possível o ingresso da teoria democrática no âmbito das relações internacionais? Se a resposta for positiva, qual, ou melhor, quais as concepções de democracias permeariam a “política interna do mundo”?

As relações internacionais podem ter haver com a democracia de dois modos: no que se refere ao conteúdo das políticas externas e quanto aos nexos que se estabelecem com a nação. Do primeiro ponto de vista, o debate está aberto desde os tempos de Alexis de Tocqueville e, por ora, não parece conduzir a grandes êxitos. Constata-se que a tendência do Estado democrático é a de desenvolver uma política externa adequada ao seu *standard*, mas muitos exemplos históricos contrários impedem tomar essa correlação como uma “lei”<sup>9</sup>. Do segundo ponto de vista, o que se revela mais verossímil em termos estatísticos quanto a coligação entre guerra e democracia, é o fato de que os Estados democráticos não são belicosos entre si e nitidamente menos belicosos em relação aos não democráticos. Mas pode-se demonstrar também que o Estado autoritário se fecha em si mesmo para aumentar a sua esperança de duração e que, portanto, neste comportamento haja igualmente uma propensão para a paz.

---

<sup>9</sup> A este respeito, ver a análise de Panebianco, A. *Guerrieri democratici. Le democrazie e la política di potenza*. Bologna, Il Mulino, 1997.

Pode-se afirmar que todas as concepções tradicionais de democracia, concentradas em um povo que se reúne para decidir, se inserem em uma definição do tipo comunitária enquanto a concepção individualista-atomista da democracia corresponde justamente à ideia de uma sociedade mundial, onde os indivíduos, perdendo a própria nacionalidade ou despiendo-se de seus sentidos, passam a valer enquanto seres humanos, destinatários de direitos comuns e universais. Somente esta última situação poderia dar vida a uma democracia não comunitária e, assim, se adaptaria perfeitamente a "política interna do mundo".

Um debate recente proposto em chave internacionalista pôs em dúvida se o desenvolvimento do institucionalismo internacional não corre o risco de enfraquecer a democracia dos Estados democráticos que estão justamente na formação do próprio institucionalismo e que, afinal, lhe fornecem uma contribuição constante e decisiva. Michael Zürn interfere nessa discussão e observa que a concepção baseada no *demos* deve ser "desagregada"<sup>10</sup> no sentido do que vem sendo efetivamente "desagregado" são os Estados nacionais tradicionalmente entendidos. Em contraste, vem se agregando uma sociedade mundial composta de uma infinidade de "regimes" (problemáticos) em torno dos quais vem se construindo, ainda que de modo lento e árduo, um novo modelo de democracia (menos direta e sempre muito representada por corpos intermediários) os quais, entretanto, aproximam-na mais, como nunca ocorreu antes na história, da democracia poliárquica proposta, por exemplo, por Robert A. Dahl<sup>11</sup>

Um meio de tentar compreender o mundo em transformação em que vivemos pode ser o de narrá-lo como fizeram no passado os grandes viajantes quando retornaram de suas aventuras, descrevendo os usos e costumes dos povos que foram "descobertos", mas que na realidade já possuíam existência e vida própria. Assim, se a razão desta viagem for a descoberta de uma nova "Constituição do mundo" que possa ser estendida sem fronteiras nem limites, porque tenha em seu centro não instituições artificiais, mas seres humanos, reunidos por um contrato social baseado na salvaguarda do seu ambiente vital, tal motivo seria uma boa linha de pensamento.

<sup>10</sup> Zürn, Michael. "Democratic Governance beyond the Nation State: the EU and Other International Institutions", in: *European Journal of International Relations*, VI, 2, 2000, p. 200.

<sup>11</sup> Dahl, Robert A. *Poliarquia*. SP, Edusp, 1997.

Com cada probabilidade, descobriremos que as relações entre política, direito e economia poderiam se recompor em um novo desenho de constitucionalização: “grande” não na sua capacidade de ditar os princípios jurídicos validos para toda a humanidade, mas na de honrar os princípios fundamentais do que John Rawls chamou de “o direito dos povos”. O nosso viajante poderia assim, por ocasião de seu retorno, nos informar da superação da forma-Estado, do fim do desenvolvimento globalização que deveria conduzir a elaboração de uma “Constituição planetária”.

Deve ficar bem claro que tal situação não introduziria a justiça no mundo e entre todos nós como, num movimento de varinha mágica, mas ajudaria a buscá-la na esperança que em qualquer lugar ela exista e possa ser globalizada. Se ficássemos parados em casa, a globalização pareceria algo inexistente ou uma fase de desencadeamento de uma aceleração necessária para liquidar o velho mundo, mas uma vez perdida a sua velocidade inercial e incontrolável, pode ser introduzida em uma época caracterizada pela busca de uma “nova ordem internacional”, para usar uma expressão que estamos habituados, mas que não corresponde mais a composição dos sujeitos da vida planetária. O fato é que deixamos a era das “relações internacionais” e ingressamos na época da “política mundial” no interior da qual se desenvolverá a “política interna do mundo”.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. *Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos* (org. BOVERO, Michelangelo), RJ, Elsevier, 2000.

BOURGEOIS, Léon. *Pour la Société des nations*, Paris, E. Fasquelle, 1910.

BULL, Hedley. *Sociedade Anárquica: um estudo sobre a ordem na política mundial*. Brasília, Editora Universidade de Brasília; São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BUTTERFIELD, Herber and WRIGTH, Martin. "Society and Anarchy in International Relations" *Diplomatic Investigations: Essays in the Theory of International Politics*. Harvard University Press, 1968.

BUTTERFIELD, Herber and WRIGTH, Martin. "The Grotian Conception of International Society" *in Diplomatic Investigations: Essays in the Theory of International Politics*. Harvard University Press, 1968.

DAHL, Robert A. *Um Prefácio à Teoria Democrática*. RJ, Zahar, 1990.

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. SP, Edusp, 1997.

DEUDNEY, Daniel. "Global Environment Rescue and The Emergence of World Domestic Politics", *in: The State and Social Power in Global Environmental Politics*. (org.) Lipschutz, R. D, Conca, K. New York, Columbia University Press, 1993.

O'Rouker K. H. e Williamson J. G. *Globalization and History. The Evolution of a Nineteenth-Century Atlantic Economy*. Cambridge, MIT Press, 1999.

HABERMAS, Jürgem. *A Inclusão do Outro: estudos de teoria política*. SP, Loyola, 1998.

HABERMAS, Jürgem. *A Constelação Pós-Nacional. Ensaio Político*, SP, Littera Mundi, 2001.

HENDERSON, E. A. E SINGER, J. D. "Civil War in the Post-Colonial World, 1946-1992", *in: Journal of the Peace Research*, XXXVII, 2000, n. 3.

PANEBIANCO, A., *Guerrieri democratici: Le democrazie e la politica di potenza*. Bologna, Il Mulino, 1997.

PETROCCHI, Renato. "Guerras Internas Internacionalizadas", in: *Revista da Escola de Guerra Naval*, n. 18, Agosto, 2012.

MEARSHEIMER, John J. *The Tragedy of Great Power Politics*. New York, W.W. Norton & Company, 2001.

MORGENTHAU, Hans J. *A Política entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz*. Brasília, Editora Universidade de Brasília; São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

TOCQUEVILLE, Alexis. *A Democracia na América*. SP, Martins Fontes, 2000.

WALLENSTEEN, P. e SOLLENBERG, M. "Armed Conflict, 1989-1999", in: *Journal of the Peace Research*, XXXVII, 2000, n. 5.

WALTZ, Kenneth N. *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa, Ed. Gradiva, 2002.

WOOLF, Leonard Sidney. "Citizens of the World", in: *The Modern State*. (org.) ADAMS, Mary, London, Allen and Unwin, 1933.

ZÜRN, Michael. "Democratic Governance Beyond the Nation-State: the EU and Other International Institutions", in: *European Journal of International Relations*, VI, 2, 2000.

RECEBIDO: 08/12/2013

APROVADO: 20/12/201